

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Cristinápolis

Gestor: Lenilton Oliveira Santos

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2019

1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 723 /2017, de 13 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº 738 de 04/09/2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 751 de 18/12/2018, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.875.000,00
Despesas de Capital	125.000,00
TOTAL	2.000.000,00

2 - RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em R\$ 468.017,58 (quatrocentos e sessenta e oito mil, dezessete reais e cinquenta e oito centavos). Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Competência	Repasses (R\$)
Julho	156,005,86
Agosto	156,005,86
Setembro	156,005,86
TOTAL	468.017,58





2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2019, importava em R\$ 105.375,65 (cento e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) assim distribuídas:

TOTAL	105,375,65
Bancos c/ movimento	105.375,65

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de R\$ 105.397,51 (cento e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 - DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 27.081,21 (vinte e sete mil oitenta e um reais e vinte e um centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em R\$ 413.987,24 (quatrocentos e treze mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de R 454.335,54 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Emp	penhos	Liquio	dações	Pagan	nentos
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
27.081,21	1.784.592,48	413.987,24	1.309.932,55	454.335,54	1.308.208,02

3.2- CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

No período em análise não foram abertos créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:

Credito suplementar	0
TOTAL	0

3.3-DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de R\$ 10.820,00 (Dez mil e oitocentos e vinte reais) Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2015.

3.4 - PATRIMÔNIO





O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Total de Incorporações	14.248,73
Obras e Instalações	0,00
Equip. e Mat. Permanente	8.294,70
Material de Consumo	5.954,03

4 - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da lei nº 695 de 26 setembro de 2016 em até R\$ 7.596,68 (sete mil quinhentos e noventa seis reais e sessenta e oito centavos).

4.2 - DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de R\$ 895.051,17 (oitocentos e noventa e cinco mil cinquenta e um reais e dezessete centavos). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1°, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a R\$ 1.310.449,68 (um milhão, trezentos e dez mil, quatrocentos e quarente e nove reais e sessenta e oito centavos), constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

4.3 - DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2°, da Lei Complementar Federal n° 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestral, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 - CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.





ESTE É O RELATÓRIO CRISTINÁPOLIS/SE, 16 de outubro de 2019.

> Maiza Cotias Dos Santos Diretora (a) de Controle Interno